

Ofício 073 /GABINETE/2020.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de Março de 2020.

Resposta do ofício 031/CMSMG/RO

Ao Poder Legislativo

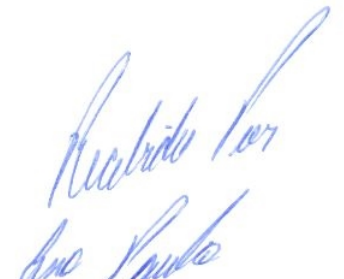
Excelentíssimo Senhor Presidente, do Poder Legislativo Municipal venho através deste encaminhar a resposta em anexo.

Sendo para o momento, agradecemos a atenção já voltada para esta Administração em outras.



Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
Sebastião Costa Carneiro
Presidente
CM-SMG/RO
NESTA



27/03/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 020/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, para atender a Secretária Municipal de Obras com 2 Km de pavimentação asfáltica, na Av. Marechal Rondon, Iluminação da Praça 03 Poderes, Restauração da Praça da Bíblia, e também para atender a mesma com material de consumo e Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Atenderá também a Secretaria de Administração com Serv. Terc. Pessoas Jurídica, e Indenizações e Restituições para pagamento de Precatórios. Atenderá a Secretaria de Educação na compra de Material Didático para Creche e Pré Escolar. Atenderá a Secretaria de Meio Ambiente com o recolhimento do lixo no seu destino final, a Secretaria de Planejamento com a Revisão do Plano Diretor, Código de Postura e Código tributário e Regularização Fundiária. A Secretaria de Gabinete com subvenções sociais para o atender o mesmo, Secretaria de Esporte e Cultura, no desenvolvimento das ações que serão realizadas.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de março 2020.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Sebastião Costa Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.



Exercício: 2020

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 20/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SEMUG	
194 - 3.3.50.43.00.00	30000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SEMADF	
196 - 3.3.90.39.00.00	30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
185 - 3.3.90.93.00.00	30000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.452.0001.2.048.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PUBLICA	
187 - 4.4.90.51.00.00	30000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00
04.001.15.452.0004.1.101.	MELHORIA DE PRAÇAS, ESTACIONAMENTOS E QUADRAS MUNICIPAIS - SEDE E DISTRITO	
186 - 4.4.90.51.00.00	30000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
04.001.26.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
188 - 3.3.90.30.00.00	30000000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00	30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
198 - 3.3.90.30.00.00	30000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.1.061.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE * Elotech **
Estado de Rondônia 13/03/2020

Exercício: 2020

Page 2 of 3

190 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
09.001.04.121.0008.2.222.		REVISÃO DO PLANO DIRETOR	
191 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.27.812.0009.2.085.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
193 - 3.3.50.43.00.00	30000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.101.		MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
192 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Total Suplementação: 4.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 13/03/2020.



CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

BALANCO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/03/2020

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	63.665.713,33	26.430.038,60	PASSIVO CIRCULANTE	1.733.564,33	2.834.691,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.359.002,82	15.775.254,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	828.010,62	752.838,22
Créditos a Curto Prazo	798.434,58	408.990,83	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	905.553,71	2.081.852,99
Créditos Tributários a Receber	477.304,99	408.990,83	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	283.718,39	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	37.411,20	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-1.284,90			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	44.425.863,72	9.486.119,23			
Estoques	1.082.412,21	760.958,78			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.011.218,11	76.018.329,83	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	75.932.763,36	65.181.350,95
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.296.954,38	34.882.983,98	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	3.795.525,03	4.141.978,12
Créditos a Longo Prazo	6.296.954,38	6.749.435,89	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	108.893,47
Créditos Tributários a Receber	0,00	4.141.978,12	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	13.918.502,02	8.923.996,97	Provisões a Longo Prazo	72.137.238,33	60.930.479,36
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	6.401.126,48	5.629.421,75	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-14.022.674,12	-11.945.960,95	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	28.133.548,09			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	77.666.327,69	68.016.042,16
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaluadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaluadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	43.714.263,73	41.135.345,85			
Bens Móveis	28.149.166,06	25.918.746,74			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-4.756.903,60	-3.523.673,59			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	20.322.001,27	18.740.272,70			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	113.676.931,44	102.448.368,43	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.010.603,75	34.432.326,27
			TOTAL	113.676.931,44	102.448.368,43

ATIVO FINANCEIRO	17.359.002,82	25.883.275,73	PASSIVO FINANCEIRO	5.802.624,18	5.897.820,43
ATIVO PERMANENTE	51.892.064,90	77.186.994,54	PASSIVO PERMANENTE	75.932.763,36	65.181.350,95
SALDO PATRIMONIAL				-12.484.319,82	31.991.098,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/03/2020

PÁGINA: 2

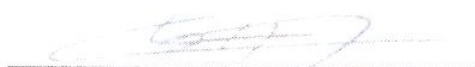
Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	6.859.222,34	5.275.598,15
001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	755.170,25	161.838,02
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	226.586,79	280.382,99
003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compen	12.383,90	35.565,98
007 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-71.243,97	-534.872,11
008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	558.610,16	358.838,10
009 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	-519,92
011 - Transferências do FUNDEB	36.918,64	111.589,86
012 - Transferências de Convênios - Educação	1.252.084,99	1.558.719,74
013 - Transferências de Convênios - Saúde	1.107.992,97	1.522.606,27
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	428.492,33	598.613,69
015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	394.751,91	462.837,94
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	-2.986,08	1.327.925,25
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	154,41	198,05
TOTAL	11.558.138,64	11.159.322,01

DEVOLUÇÃO DE REPASSE

RECEITA RECEBIDA EM 2018 INDEVIDAMENTE NA CONTA DA SAUDE, QUE ORA DEVOLVEMOS POIS A DESPESA SERÁ EXECUTADA NA PREFEITURA.


Cornelio Duarte Carvalho
Prefeito


Dircirene Souza de Farias Pessoa
Contadora CRC 003689/O-7


DEBORA DUARTE DE CARVALHO
Secretário Mun. de Admin. e Fazenda